



ESTADO DO PARANÁ

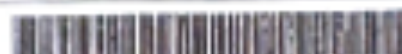
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-16

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2nlondrina.com.br site: www.2nlondrina.com.br

“DOCUMENTO IMPRESSO, EXCLUSIVAMENTE, PARA CONFIRMAÇÃO DO ATO PRATICADO”

Sequência da Matrícula 22.834

Ficha nº 5-verso



AV.6/22.834 de 02 de outubro de 2019, Prenotação nº 298.594 de 18 de setembro de 2019.- Retificação de Regime de Casamento. Com SELO DIGITAL Nº rxsmox. UL2C6. ZWqQV, Controle: Yn2xG. DvX5o e consulta no site www.funarpen.com.br.
PROPRIETÁRIOS: NELSON RAMOS ANTUNES e sua mulher EDILAMAR ANTUNES, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da RETIFICAÇÃO DO REGIME DE CASAMENTO dos proprietários acima aludidos, para o correto que é: “**COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**”, realizado em 08.06.1978, conforme faz prova a cópia da Certidão de Casamento Matrícula nº 082842 01 55 1978 2 00009 079 0000404 13, do Serviço de Registro Civil da cidade de Capanema-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado nesta cidade em 19.06.2019. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida cópia arquivada neste Ofício sob nº 64.367. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCext = R\$11,58. (mt/tmsf)

Dou fé, _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/22.834 de 02 de outubro de 2019, Prenotação nº 298.594 de 18 de setembro de 2019.- Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº zxsomx. zbGpV. eyqQh, Controle: oV46G. h9nV e consulta no site www.funarpen.com.br.
PROPRIETÁRIOS: NELSON RAMOS ANTUNES e sua mulher EDILAMAR ANTUNES, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: “05.03.0018.2.0309.0001”. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado nesta cidade em 19.06.2019. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Certidão Narrativa de Endereço nº 64832, expedida pela Prefeitura local em 01.06.2019, arquivada neste Ofício sob nº 64.368. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$60,79. (mt/tmsf)



R.8/22.834 de 02 de outubro de 2019. Prenotação nº 298.594 de 18 de setembro de 2019.- Compra e Venda com Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº Pxsmx. 9GW5v. w1qQ5. Controle: v0M8G. 3jWhG e consulta no site www.funarpen.com.br.
TRANSMITENTES: NELSON RAMOS ANTUNES, marceneiro, CPF 444.703.719-04, RG 3.024.223-8-PR, e sua mulher EDILAMAR ANTUNES, do lar, CPF 661.477.279-15, RG 4.620.855-2-PR, casados pelo regime da comunhão de bens em 08.06.1978, com ratificação do regime de bens, registrado neste Ofício sob nº 15.018

SEQUE NA FICHA 6

Página 1/3



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

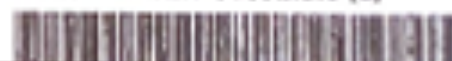
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



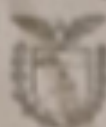
Matrícula nº 22.834 - Ficha nº 6

RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES: NAYARA ANICER FRANCISCO BERGONSIN**, vendedora, CPF 010.133.999-27, RG 9.231.688-2-PR, e seu marido **EDILSON BERGONSIN**, motorista de veículos de transporte de carga, CPF 028.584.009-62, RG 7.165.831-7-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 13.12.2007, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado nesta cidade em 19.06.2019, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$129.500,00; Recursos próprios: R\$80.500,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2019/300230, pagou R\$2.835,00 s/R\$129.500,00 e s/R\$80.500,00 em 25.06.2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/117215, expedida pela Prefeitura local em 01.07.2019. Foram dispensadas as certidões de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 40.780. **ANOTAÇÕES:** Em cumprimento ao art. 1º da Lei Estadual 19.428/2018, anota-se que o negócio que originou a presente transmissão foi intermediado pelo seguinte profissional: Imobiliária Europa, CNPJ/MF 28.720.077/0001-55, inscrita no CRECI sob nº 6261-J-PR, de acordo com os dados constantes do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCext = R\$834,14. Funrejus guia nº 14000000004814603-5, paga em 26.06.2019 no valor de R\$420,00 no registro do título. Emitida a DOI. (mt/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/22.834 de 02 de outubro de 2019, Prenotação nº 298.594 de 18 de setembro de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº Vxsmx. 9GWvM. LjqQR, Controle: Xk5vG. zd78W e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: NAYARA ANICER FRANCISCO BERGONSIN** e seu marido **EDILSON BERGONSIN**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 19.06.2019, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$129.500,00. Encargo Mensal Inicial Total: R\$1.436,88. Prazo Total



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

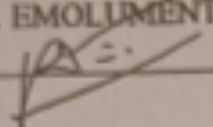
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

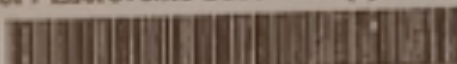
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

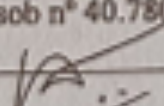
Sequência da Matrícula 22.834

Ficha nº 6-verso

de Amortização (meses): 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 40.780. ANOTAÇÕES: Houve a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, conforme item 24.1 do referido instrumento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$416,10.(mt/tmsf) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/22.834 de 02 de outubro de 2019, Prenotação nº 298.594 de 18 de setembro de 2019.- Cédula de Crédito Imobiliário. Com SELO DIGITAL Nº 8xsmx. 9GWoA. rpqQt, Controle: eyqrG. Ps7na e consulta no site www.funarpen.com.br. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula. DEVEDORES: NAYARA ANICER FRANCISCO BERGONSIN e seu marido EDILSON BERGONSIN, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931 de 02.08.2004, representativa do Crédito da Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/22.834 RG, deste Ofício. Garantia: Tipo: Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. Condição da Emissão: Integral e Cartular. Valor do Crédito: R\$129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Prazo inicial: 360 meses. Data do Vencimento do Primeiro Encargo: 19.07.2019. Valor da Garantia: R\$227.000,00. Valor Total da Parcela: R\$1.436,88. Taxa de Juros: Nominal: 9.3396% a.a. Efetiva: 9.7500% a.a. Local de pagamento e demais condições constantes da aludida cédula. TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário, número: 1.4444.1147496-3, Série: 0619, assinada nesta cidade em 19.06.2019. ANOTAÇÕES: Esta Cédula de Crédito Imobiliário está vinculada à Alienação Fiduciária, registrada sob nº 9/22.834 RG, deste Ofício e autenticada em data de 02.10.2019. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cédula, arquivada neste Ofício sob nº 40.780. EMOLUMENTOS: Nihil.(mt/tmsf)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

